



Universidade Estadual do Maranhão

**RESOLUÇÃO Nº 783/2008-CEPE/UEMA**

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização em Fundamentos da Matemática" do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 953/2008-UEMA;  
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização em Fundamentos da Matemática" do Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de março de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
**Reitor**

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 25 / 03 / 2008

Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA